



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023 a plenária do Conselho, **analisou e aprovou**, por unanimidade o **PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO DO SUAS – PROCAD – SUAS 2023**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 26 de abril de 2023.

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Plano de Aplicação: Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS – PROCAD - SUAS 2023

1 - IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Município de Santa Rosa		CNPJ 88.546.890/0001-82	
Endereço Av. Expedicionário Weber, 2983			
Cidade Santa Rosa	UF RS	CEP 98.789-000	DDD/Telefone 55 3511-7733
Nome do Prefeito Anderson Mantei		CPF 460.300.420-68	
C.I./Órgão Expedidor 6008913458/SSP-RS	Função Eletiva	Cargo Prefeito Municipal	
Endereço Rua Santo Ângelo, 166 – Apto 401 - Centro			CEP 98.780-001
Home Page: www.santarosa.rs.gov.br		E-mail: gab@santarosa.rs.gov.br	

2 - UNIDADE

Nome: SMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Endereço: Rua Minas Gerais, 86 - Centro	CEP 98.780-118
DDD/Telefone 55 3511-5110	E-mail: smds@santarosa.rs.gov.br

3 - DESCRIÇÃO

Título	Período de Execução	
	Início	Término
Recurso PROCAD - SUAS	Março/2023	Dezembro/2023
Identificação do Objeto: <p>A Portaria regulamentadora do PROCAD-SUAS, Portaria MDS nº. 871, de 29 de Março de 2023, institui as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social, visando ações de qualificação do Cadastro Único, incluindo a busca ativa dos que mais precisam. Busca garantir a entrada das famílias mais vulneráveis no Programa Bolsa Família, realizando o bloqueio dos cadastros unipessoais e esclarecimento dessas pessoas acerca das regras do Bolsa Família.</p>		
Justificativa da Proposição: <p>Os recursos previstos no PROCAD-SUAS devem ser utilizados para promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único do SUAS. Também busca estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa e por fim promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população adulta de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil.</p>		